

**BOLETIM ESTATÍSTICO ref. 20.01.2017**

Programa de atendimento		Vagas Instaladas		Total	Vagas Ocupadas		Total
		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino	
Atendimento Inicial	Art.175	121	15	<b>136</b>	50	9	<b>59</b>
Internação Provisória	Art.108	1751	84	<b>1835</b>	1238	51	<b>1289</b>
Internação	Art.122	6366	238	<b>6604</b>	6949	300	<b>7249</b>
Internação Sanção	Art.122 III	58	0	<b>58</b>	28	0	<b>28</b>
Internação Sanção nos IPs	Art.122 III	<b>Nos IPs</b>	<b>Nos IPs</b>	<b>Nos IPs</b>	57	6	<b>63</b>
<b>SUBTOTAL</b>		<b>8296</b>	<b>337</b>	<b>8633</b>	<b>8322</b>	<b>366</b>	<b>8688</b>
Semiliberdade	Art.120	485	20	<b>505</b>	377	11	<b>388</b>
<b>TOTAL</b>		<b>8781</b>	<b>357</b>	<b>9138</b>	<b>8699</b>	<b>377</b>	<b>9076</b>
Protetiva	Art.101	<b>Adolescentes em Clínica</b>			2	0	<b>2</b>

  

Distribuição por Faixa Etária	Programas de atendimento						
	Art.175	Art.108	Art.122	Art.122 III	Art.120	TOTAL	Protetiva
12 a 14 anos	4	113	313	9	18	457	0
15 a 17 anos	50	1118	5148	59	292	6667	2
18 e mais	5	58	1788	23	78	1952	0
S/I	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>59</b>	<b>1289</b>	<b>7249</b>	<b>91</b>	<b>388</b>	<b>9076</b>	<b>2</b>

  

Adolescentes por Macro Região de Moradia	Capital	Gde SP	Interior	Litoral	Outros Estados	Sem Informação
	24,1%	16,5%	51,8%	6,0%	0,6%	1,0%

  

Adolescentes por Macro Região dos CASAs	Capital	Gde SP	Interior	Litoral
	32,4%	14,7%	46,0%	6,8%

  

Taxa de Adolescentes por Cor de Pele / Etnia	
BRANCA	31,5%
PARDA	54,1%
PRETA	13,7%
AMARELA	0,4%
INDÍGENA	0,2%
SEM INFORMAÇÃO	0,1%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: DT/NUPRIE  
 Posição: 20.01.2017

**Notas: 1) Os adolescentes que estão no Programa de Internação Sanção e que não estão nos CASA(s) específicos para o programa cumprem nos CASA(s) com Internação Provisória.**

**2) 03 adolescentes nos Centros de Atendimento aguardando liberação para cumprimento de PSC (art. 117), LA (art. 118) ou PSC/LA (art. 117/118); sendo DRM I - CASA Sorocaba III - 01 LA (Art. 118); DRM III - CASA Rio Tocantins - 01 LA (Art. 118); DRS - CASA Rio Novo - 01 PSC (Art. 117).**